

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 228, DE 30 DE MARÇO DE 1999**

Publicado no Diário da Assembléia 1.042

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Diretor Orçamentário e Financeiro, **Edmilson Dantas**, matrícula nº 0471-5, fica designado para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Diretor Administrativo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de abril de 1999.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 30 dias do mês de março de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente